



# Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
 AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
 TEL: (41) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527 395/0001-22  
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

LAJES DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Rudinei Maggioni

CPF/CNPJ:

638.430.561-53

ENDEREÇO:

Rua São Paulo Nº 661 - AP 1101

CELULAR DO ASSOCIADO:

(67) 999764964

TELEFONE P/CONTATO 1:

(67) 999764964

TELEFONE P/CONTATO 2:

(67) 999894964

DATA DE NASCIMENTO:

10/06/1974

NÚMERO ÚNICO

1651581611

CIDADE:

Campo Grande

UF:

MS

CEP:

79010-050

E-MAIL:

rumaggioni@hotmail.com

LAJES DO ASSOCIADO

BANCO:

BRDESCO

Nº AGÊNCIA:

1450

FAVORECIDO:

Rudinei Maggioni

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

211095

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

638.430.561-53

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RUDINEI MAGGIONI

MARCA:

Volvo/fh 440 6x2t

MODELO:

Volvo Fh 440 Globetrotter 6x2 2p diesel

COR:

Branca

CHASSI:

9BVAS02C0BE767112

PLACA:

EFW2G48

RENAVAM:

271137800

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2011

VALOR:

R\$ 268.628,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais

CODIGO FIPE:

516105-3

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RUDINEI MAGGIONI

MARCA:

Noma/sr2e18rt2 Cg

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

Cinza

CHASSI:

9EP070B20E1004377

PLACA:

NRI9876

RENAVAM:

1005927445

ANO DE FAB/ MODELO:

2014/2014

VALOR:

R\$ 50.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RUDINEI MAGGIONI

MARCA:

Noma/sr2e18rt1 Cg

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

Cinza

CHASSI:

9EP071020E1004376

PLACA:

NRI9875

RENAVAM:

1005928760

ANO DE FAB/ MODELO:

2014/2014

VALOR:

R\$ 50.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

Campo Grande

03

de

Maio

de

2022

Rudinei Maggioni

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



# Proteauto

TRUCK

ASSURADORA DAS FORTES FORTES DE GARANTIAS E MUTUALIDADE DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.385/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 368.628,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.508,50

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

R\$ 150.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano diamante

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 80.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 20.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campo Grande, 03 de Maio de 2022

*Rubia Nogueira*

ASSOCIADO

*[Assinatura]*

REPRESENTANTE



Special Master Service

Rudinei Maggioni

Veículo

Volvo/Th 440 6x2t Volvo Th 440 Globetrotter 6x2 2p \_diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4023 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGUNAS / MG, CEP. 35702-303  
TEL. (31) 3000-9133 / 3000-5417 - E-MAIL: 13.473-0000@13.3000 PROTEAUTO@GMAIL.COM BR - WWW.PROTEAUTO.COM BR

### CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data

03/05/2023

TRABEJO GRUPO

1651581611

Placa

EPW2040

RM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

EDITAR FOTOS

#### LATERAL DIREITA

Foto

| TANQUE | LATERAL TRASEIRA | VERO PORTA | RETROVISOR |
|--------|------------------|------------|------------|
| OK     | OK               | OK         | OK         |
| AED    | AED              | AED        | AED        |

| RODA | RODA | PARALAMA | RODA | ESTRIBO |
|------|------|----------|------|---------|
| OK   | OK   | OK       | OK   | OK      |
| FED  | FED  | AED      | FED  | AED     |

Foto

#### LATERAL ESQUERDA

| RETROVISOR | VERO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
|------------|------------|------------------|---------|
| OK         | OK         | OK               | OK      |
| AED        | AED        | AED              | AED     |

| ESTRIBO | RODA | PARALAMA | RODA | RODA |
|---------|------|----------|------|------|
| OK      | OK   | OK       | OK   | OK   |
| AED     | FED  | AED      | FED  | FED  |

#### FRENTE

Foto

| RETO | GUERRA SOL | PARA BRISA |
|------|------------|------------|
| OK   | OK         | OK         |
| AED  | AED        | AED        |

| CURVÃO DIR | CURVÃO ESQ |
|------------|------------|
| OK         | OK         |
| AED        | AED        |

| GRUPO | CAPO |
|-------|------|
| OK    | OK   |
| AED   | AED  |

| PAROL DIR | PARALABOL | PROTECTOR CARTON | PAROL ESQ |
|-----------|-----------|------------------|-----------|
| OK        | OK        | OK               | OK        |
| AED       | AED       | AED              | AED       |

Foto

#### TRASEIRA

| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
|--------------|--------------|
| OK           | OK           |
| AED          | AED          |

| PARALABOL | ENGATE |
|-----------|--------|
| OK        | OK     |
| AED       | AED    |

Foto

#### ACESSÓRIOS

| EXTINTOR | MAGALO | TRABALHO | GRUPO BOLA |
|----------|--------|----------|------------|
| OK       | OK     | OK       | OK         |
| F        | F      | F        | F          |

| TRABALHO | AR DUREN | BALCO | ORLY BOLA |
|----------|----------|-------|-----------|
| OK       | OK       | OK    | OK        |
| F        | F        | F     | F         |

| COLUNA RESERVA | MANGON DE PROTECTOR | SCOTO ACIONADOR | BALCO DIR |
|----------------|---------------------|-----------------|-----------|
| OK             | OK                  | OK              | OK        |
| F              | F                   | F               | A         |

| BALCO ESQ |
|-----------|
| OK        |
| A         |

#### TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

Rudinei Maggioni  
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VIZITADOR)

*[Signature]*

# TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 08.028.237/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA - MS  
TEL: (66) 93784-0025

|                                                  |  |     |             |                        |  |
|--------------------------------------------------|--|-----|-------------|------------------------|--|
| NOME COMPLETO                                    |  |     |             | CODIGO UNICO           |  |
| Rudinei Maggioni                                 |  |     |             | 1651581611             |  |
| Endereço:                                        |  | Nº  | Complemento | Bairro                 |  |
| Rua São Paulo                                    |  | 661 | AP 1101     | Monte Castelo          |  |
| CEP/Cidade                                       |  | UF  |             | E-mail                 |  |
| 638.430-561-53                                   |  | RS  |             | rumaggioni@hotmail.com |  |
| Telefone                                         |  |     |             |                        |  |
| (67) 999764964 - (67) 999764964 - (67) 999694964 |  |     |             |                        |  |

|                                                   |                                   |                            |  |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|
| DADOS DO CONTRATO (preencher apenas)              |                                   |                            |  |
| Tipo                                              | Data de Instalação                | Data para Pagamento Mensal |  |
| <input type="checkbox"/> Venda Atacadista/Revenda | <input type="checkbox"/> Retenção |                            |  |

|                   |         |                                         |        |                  |  |
|-------------------|---------|-----------------------------------------|--------|------------------|--|
| FABRICANTE        |         | MARCA/MODELO                            |        | Nº CHASSI        |  |
| Volvo/Tr 440 6x2T |         | Volvo Fh 440 Globetrotter 6x2 2p diesel |        | 9BVA02C0BE767112 |  |
| Ano/Modelo        | Placa   | Renovar                                 | Cor    |                  |  |
| 2010/2011         | EPW2G48 | 271137800                               | Branca |                  |  |

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| INFORMACOES FINANCEIRAS |                      |
| Valor de Adesão         | Valor da Mensalidade |
| R\$ 1.508,50            | R\$ 1.508,50         |

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todos as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuadas as devidas testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, e, de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova subscção ou na data da assinatura deste termo para retenção, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renovando automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones (66) 99166-0928.
- O cliente declara estar ciente que, em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e tudo de acordo com o CLIENTE do equipamento instalado.
- Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e tudo de acordo com o CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Adesão dos Serviços" definido no referido instrumento.
- Ao parties elegem o foro da Comarca de São João del-Rei para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- Ao clientes declara para constatação dos serviços e/ou produtos nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Campo Grande 03 de Maio de 2022

*Rudinei Maggioni*  
Assinatura Cliente

*[Assinatura]*  
Consultor Representante



**Proteauto**  
TAXA

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-520 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
**TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Nome/Razão Social:

Rudinei Maggioni

CNPJ/CNPJ:

638.430.561-53

NÚMERO ÚNICO

1651581611

Placa:

EFW2G48

Valor:

R\$ 1.508,50

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos

**VALOR PAGO EM DINHEIRO**

Valor:

R\$ 1.508,50

**VALORES PAGOS EM BOLETO**

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

**VALOR PAGO EM DEPÓSITO**

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

**VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO**

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campo Grande 03 de Maio de 2022

*Rudinei Maggioni*  
ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG CEP: 35710-000  
Tel. (44) 99156-0925

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Rudinei Maggioni

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 638.430.561-53;  
com endereço na Rua/Avenida Rua São Paulo (AP 1101)  
nº 661, Cidade/UF Campo Grande - MS, CEP: 79010-050  
doravante denominado (a) simplesmente  
Rudinei Maggioni

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 05 / 20 22;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

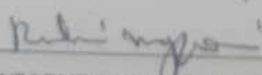
**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Rudinei Maggioni  
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campo Grande, 03 de Maio de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL  
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n.º 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ❑ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de carne (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ❑ Nos termos da **Cláusula XIV.1.8** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

ASSOCIADO

Campo Grande

03

de

Maio

de

2022

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

| DADOS DO CONTRATO           |           |                                |                   |                                          |        |             |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------|------------------------------------------|--------|-------------|
| Matrícula:                  | Conjunto: | Data Ativação:                 |                   |                                          |        |             |
| DADOS DO ASSOCIADO          |           |                                |                   |                                          |        |             |
| Associado: Rudinei Maggioni |           | Nascimento: 10/06/1974         |                   |                                          |        |             |
|                             |           | Celular: 161 999764964         |                   |                                          |        |             |
| CPF/CNPJ: 038.430.561-53    |           | Telefone:                      |                   |                                          |        |             |
| RG/IE:                      |           | E-mail: rumaggioni@hotmail.com |                   |                                          |        |             |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO       |           |                                |                   |                                          |        |             |
| Logradouro: Rua São Paulo   |           | Bairro: Monte Castelo          |                   |                                          |        |             |
|                             |           | Complemento: AP 1101           |                   |                                          |        |             |
| Número: 561                 |           | Cidade/UF: Campo Grande/MS     |                   |                                          |        |             |
| CEP: 79019-050              |           |                                |                   |                                          |        |             |
| DADOS DOS VEÍCULOS          |           |                                |                   |                                          |        |             |
| Placa                       | Renavam   | Chassi                         | Marca             | Modelo                                   | Cor    | Ano Mod/Fab |
| EPW2G48                     | 271137890 | 9BVAS02C0BE767112              | Volvo/70 440 6x2t | Volvo P8 440 Globetrotter 6x2 2p. diesel | Branca | 2010/2011   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ele disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

  
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF         | R\$ 121,20 | R\$ 191,00                   | R\$ 220,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 99,00                             |
| GPS        | R\$ 132,20 | R\$ 212,00                   | R\$ 312,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 175,00                            |
| LOG / LBS  | R\$ 200,20 | R\$ 366,00                   | R\$ 486,00                    | R\$ 150,00                           | R\$ 250,00                            |
| LOG MAX    | R\$ 265,20 | R\$ 466,00                   | R\$ 611,00                    | R\$ 158,00                           | R\$ 328,00                            |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Campo Grande, 03 de Maio de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)